



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA 1

Q.

fe
Anabela Oliveira

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

-----Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 14969/2018, publicado na II Série do Diário da República, de 17 de outubro de 2018, na BEP no dia 18 de outubro e no Jornal de Notícias, no dia 18 de outubro, composto por Nuno Jorge Costa Correia, Chefe de Divisão Sociocultural, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos e Teresa Cristina Moreira de Matos, Técnica Superior, na qualidade de vogais, para procederem à avaliação curricular dos candidatos presentes ao concurso. -----

Avaliação Curricular: $AC = HA \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 35\% + AD \times 15\%$

Sendo:

HA = Habilitação Académica de Base;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional;
AD= Avaliação de Desempenho.

Assim:

- Susana Daniela Abreu Coelho (Candidato 1):

HA = 20,00 valores
FP = 20,00 valores
EP = 20,00 valores
AD = 10,00 valores

$AC = (HA: 20 \times 25\% = 5) + (FP: 20 \times 25\% = 5) + (EP: 20 \times 35\% = 7) + (AD: 10 \times 15\% = 1,5) = 18,5$ valores

- José António Santos Moreira (Candidato 6):

HA = 20,00 valores
FP = 20,00 valores
EP = 10,00 valores
AD = 10,00 valores

$AC = (HA: 20 \times 25\% = 5) + (FP: 20 \times 25\% = 5) + (EP: 10 \times 35\% = 3,5) + (AD: 10 \times 15\% = 1,5) = 15$ valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Q.
Fee
onabeladiventa

- Jakeline Aparecida Firmino (Candidato 7):

HA = 20,00 valores

FP = 20,00 valores

EP = 14,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA: 20 x 25% = 5) + (FP: 20 x 25% = 5) + (EP: 14 x 35% = 4,9) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 16,4 valores

- Cristina Alexandra Brito Miranda (Candidato 9):

HA = 20,00 valores

FP = 20,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA: 20 x 25% = 5) + (FP: 20 x 25% = 5) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 15 valores

- César José Alvernaz Escobar (Candidato 10):

HA = 20,00 valores

FP = 00,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA: 20 x 25% = 5) + (FP: 0 x 25% = 0) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 10 valores

- Carina Isabel Esteves Meneses (Candidato 12):

HA = 20,00 valores

FP = 00,00 valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA: 20 x 25% = 5) + (FP: 0 x 25% = 0) + (EP: 10 x 35% = 3,5) + (AD: 10 x 15% = 1,5) = 10 valores

-----O Júri deliberou, **excluir os seguintes candidatos, por não possuírem Formação em BAD:** Candidato n.º 2, senhor Carlos José Diogo Fontainha Presa; Candidato n.º 3, senhor Diogo Rodrigues; Candidato n.º 5, senhora Bernardete das Mercês Afonso da Silva; Candidato n.º 8, senhora Vilma Joana Correia Paiva de Freitas Cardoso; Candidato n.º 11, senhor Marcos André Almeida e Silva e Candidato n.º 13, senhora Liza Gonçalves Amorim. O Júri deliberou **ainda excluir a Candidata n.º 4**, senhora Cristina Dominguez Iglésias, por não ter nacionalidade Portuguesa, conforme estipulado no ponto 9.1, alínea a) do Aviso do Diário da República supra referido. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos que a pretendam realizar, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar, para todos os candidatos admitidos, a prova de Entrevista de Avaliação de Competências para o dia 04 de dezembro p.f. (terça-feira, pelas 09h00m), no Edifício da Câmara Municipal, nos termos do artigo 29.º n.º 2 e 32.º n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 23.01, na redação atual.-----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,

Nuno Jorge Costa Correia

1.º Vogal efetivo,

Anabela Gonçalves Oliveira

2.º Vogal efetivo,

Teresa Cristina Moreira de Matos